



RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CONSEA

RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CONSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.762 de 05 de abril de 2024, e o Decreto nº 7.374 de 19 de abril de 2024, considerando análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 06 de Abril de 2026.

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fazenda Rio Grande 2026-2029, elaborado por meio de processo de construção conjunta, constituindo-se como instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população no Município De Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2026 - Data: de 09
de abril de 2026.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2026

Marjane Ribeiro da Silva
Diretora Geral - SMAS
Decreto: 7608/2026

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Geral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº062 de 09 de abril de 2026

Página 17



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO 019/2026- CMDCA

plenário do CMDCA.

Art. 4º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Fabiana Palinger Andrezevecz	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Vanessa Romero Frois	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Andrea Cristina Haas	Governamental – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil - Coletivo Inclusão
Diessika Regina Assunção	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI

Art. 5º - Fica designada para Assessoria Técnica da Comissão a Sra. Valéria Maria Silva de Mello, considerando sua atuação na Diretoria de Gestão do SUAS, no âmbito do Controle Social.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições contrárias.



Fazenda Rio Grande, 08 de Abril de 2026

Fabiana Palinger Andrezevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande;
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CONSEA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CONSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.762 de 05 de abril de 2024, e o Decreto nº 7.374 de 19 de abril de 2024, considerando análises e deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária na data de 02 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Fevereiro de 2026, referentes às informações do mês de Janeiro de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2026

Marjane Ribeiro da Silva
Diretora Geral - SMAS
Deputada
Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Geral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA
Rua: Itália, 168 –Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: consea.fazendariogrande@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CONSEA

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CONSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.762 de 05 de abril de 2024, e o Decreto nº 7.374 de 19 de abril de 2024, considerando análises e deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária na data de 06 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Abril de 2026, referentes às informações do mês de Março de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2026

Marjane Ribeiro da Silva
Diretora Geral - SMAS
Deputada
Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Geral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA
Rua: Itália, 168 –Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: consea.fazendariogrande@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CONSEA

RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CONSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.762 de 05 de abril de 2024, e o Decreto nº 7.374 de 19 de abril de 2024, considerando análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 06 de Abril de 2026.

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fazenda Rio Grande 2026-2029, elaborado por meio de processo de construção conjunta, constituindo-se como instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população no Município De Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2026

Marjane Ribeiro da Silva
Diretora Geral - SMAS
Deputada
Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Geral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA
Rua: Itália, 168 –Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: consea.fazendariogrande@gmail.com